



Acta Número Vinte e Quatro

Aos Doze dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Sete, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Vítor Manuel Afonso de Sousa, residente no lugar da Ponte, n.º 53, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo bancário;

De Helena Rosa Esteves Gonçalves, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 198, a solicitar um atestado de insuficiência económica, para efeitos de candidatura a bolsa de estudo;

De Maria José Antunes Pires Vieira, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 262, a solicitar uma declaração, para efeitos de legalização de um poço, em como o seu prédio urbano n.º 445, sito no lugar de Aldeia Nova, já existe há mais de trinta e cinco anos;

De Eugénia Martins Alves, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 226, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de complemento de reforma;

De Bibiana Fernandes Lourenço, residente no lugar de Aldeia Nova, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de complemento de reforma;

De Luís Ramos Franco, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 209, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de complemento de reforma;

De Arminda Armada Fernandes Franco, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 209, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de complemento de reforma;

2.º SUBSÍDIOS

Foi deliberado atribuir os seguintes subsídios:

Ao Jardim de Infância de Riba de Âncora, para as prendas de Natal, a verba de noventa e três euros e sessenta cêntimos;

À Escola Básica de Riba de Âncora, para as prendas de Natal, a verba de cento e dez euros e oitenta e cinco cêntimos;

À Fábrica da Igreja de Santa Maria de Riba de Âncora, para patrocínio do Mega Cozido, a verba de mil, duzentos e cinquenta euros;

À Mordomia das Festas de Natal, para ajuda das despesas com a iluminação exterior da Igreja, a verba de duzentos e cinquenta euros.

3.º PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL

Pretendendo-se assegurar a igualdade de oportunidades de acesso aos benefícios da educação, principalmente da população mais afastada dos centros educativos;

Pretendendo-se criar condições para que as famílias do município sejam apoiadas nas deslocações das suas crianças de e para os estabelecimentos de ensino;



Pretendendo-se ainda criar meios que ponham cobro a factores que originam desigualdades nas condições de acesso à educação, aos programas de apoio à família, à cultura e ao desporto;

Não existindo transportes públicos adequados às necessidades das populações;

O Município de Caminha, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500843139, representado pela sua Presidente, Júlia Paula Pires Pereira da Costa e a Freguesia de Riba de Âncora, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506999556, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Luciano Maria Reis Lima Santos, celebram o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

1 – A Junta de Freguesia de Riba de Âncora compromete-se a disponibilizar a sua carrinha de nove lugares continuando a garantir o transporte das crianças que frequentam o estabelecimento de ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Riba de Âncora, nomeadamente os oriundos de Vile, que viram a sua escola ser suspensa, nos moldes já anteriormente definidos pela Junta de Freguesia;

2 – A Junta de Freguesia assegurará ainda o transporte de elementos de associações e outras instituições existentes na freguesia;

3 – A Câmara Municipal compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia de Riba de Âncora a importância anual de doze mil euros, paga em quatro tranches de três mil euros, em Dezembro deste ano, Janeiro, Abril e Junho de dois mil e oito, para custear as despesas inerentes às atribuições mencionadas nos números anteriores, incluindo a manutenção da carrinha e os seguros;

4 – O valor mencionado no ponto anterior encontra dotação disponível na conta de classificação económica 02/04.05.01.02 (Transferências Correntes, Freguesias) para o corrente exercício, sendo a parcela restante comprometida para dois mil e oito.

Cláusula segunda

O presente Protocolo é válido até trinta e um de Julho de dois mil e oito.

4.º CAMINHO DO GUIÇO

De acordo com a proposta feita ao sr. António Alves para a permuta de terreno, relacionado com o entroncamento do caminho do Guiço, junto à Bufeira, com a estrada municipal que vai da Igreja a Vila Verde, foi deliberado propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da desafecção do respectivo terreno do domínio público da Junta de Freguesia para o domínio privado, com o seguinte teor:

Considerando que:

- Na sua confluência com a estrada que liga “Juía” a “Vila Verde”, desta freguesia, o denominado “Caminho do Guiço” termina numa bifurcação: um troço que se desenvolve para Nascente e outro troço que se desenvolve para Poente;

- O troço Nascente tem configuração e piso muito irregulares, é muito estreito na parte que desemboca na estrada, onde apresenta dificuldades de manobra para quem nele entra ou sai e, acima de tudo, se localiza próximo de uma curva, com visibilidade muito reduzida (praticamente nula para quem entra na estrada e pretende dirigir-se para Poente, dada a existência de um muro alto);

- O troço Poente também tem largura insuficiente, de tal modo que não permite sequer o acesso a carros de bombeiros ou ambulâncias – o que leva a que os doentes tenham de ser transportados em maca até à estrada;



- Não se justifica o dispêndio de dinheiro na reparação e alargamento do troço Nascente nem se justifica a existência de dois terminais do mesmo caminho;
- Aquele troço Nascente caiu praticamente em desuso nas últimas décadas, deixando de gerar serventia à população e de ter utilidade pública;
- É do interesse público melhorar o troço Poente e alargá-lo na sua aproximação à estrada, por forma a viabilizar mesmo a futura construção de uma rotunda;
- Esta Junta de Freguesia obteve o consentimento dos proprietários do prédio que se situa entre os dois referidos troços para permutar aquele troço Nascente do caminho por uma parcela (a desanexar desse mesmo prédio) destinada a alargar o troço Poente;
- Da permuta resultará, com economia de custos, uma obra que valoriza a freguesia, o município e contribui para o crescente bem estar e segurança das pessoas;
- A ligeira diferença de áreas das parcelas não é relevante nem significa que uma tenha mais valor do que a outra: troca-se uma parcela de 296 m², interior, lajosa e irregular por uma parcela de terreno de 182 m² que é de cultivo, fértil, produtiva e está muito melhor posicionada: respectivamente aquelas que estão assinaladas na planta que se junta e se dá por reproduzida;

Esta Junta de Freguesia propõe que desencadeie os procedimentos necessários à desafecção do domínio público da Junta de Freguesia daquela parcela do referido caminho, por força a integrá-lo no domínio privado e assim se formalizar a referida escritura pública de permuta.

5.º PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008

Foi aprovado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e oito.

O valor orçamental da receita é de cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um euros e o valor orçamental da despesa também é de cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um euros.

Este Plano de Actividades e Orçamento será apresentado na próxima Assembleia de Freguesia.

6.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

Ao Rádio Jornal Caminhense, Ld.^a, a verba de cento e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos, referente à publicidade da campanha e Natal;

À Firma Cunha Amorim e Ribeiro, Ld.^a, a verba de oito mil, quatrocentos e quatro euros e vinte cêntimos, referente às obras de alargamento da Estrada de Campo Viana;

A Carlos Alberto Mouteira Fernandes, a verba de duzentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos, referente à impressão de calendários;

À Firma MSP, Ld.^a, a verba de dezoito mil, seiscentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, referente à obra de beneficiação e alargamento da Estrada de Aldeia Nova a Vila Verde, junto ao Areal, no lugar de Trás-o-Rio;

À Fábrica da Igreja de Santa Maria de Riba de Âncora, a verba de mil duzentos e cinquenta euros, referente ao patrocínio para o Mega Cozido;

Também à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Riba de Âncora, a verba de duzentos e cinquenta euros, referente ao apoio dado à Mordomia da Festa de Natal para ajuda da despesa com a iluminação exterior da Igreja;

À Associação ARA, a verba de setecentos e trinta e três euros, para apoio ao Plano de Actividades.



E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.